Exmo. Senador/ a

Cumprimentando-o, pela sua especial atenção para o devastador impacto pra o setor de saúde publica e provada trazido pelo PL 2564/20, que estabelece pisos para a categoria dos enfermeiros. Tais profissionais são de extrema importância para o setor e já vem sendo cada vez mais valorizados a partir de aumentos salariais oriundos da crescente demanda por seus serviços especializados.

Estabelecer um piso, no entanto, impedirá a manutenção dessa valorização natural na medida em que engessará a possibilidade de acomodar diferentes realidades profissionais e regionais. Além de tudo o piso, conforme definido no valor de R$ 4.700,00 para enfermeiros gerará um impacto de R$ 11,1 bilhões no total, sendo R$ 4,4 bilhões para o setor público, R$ 3,4 bilhões para entidades sem fins lucrativos e R$ 3,3 bilhões para entidades com fins lucrativos por ano.

Esse impacto fará muitos hospitais pequenos e médios pelo país fecharem suas portas, bem como comprometerá sobremaneira as finanças de Estados e Municípios.

Desta forma, peço encarecidamente que vossa excelência leve em consideração tal impacto no sentido de que possa discutir com mais tempo esses impactos, em especial nas comissões temáticas do Senado com a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e Comissão de Assuntos Econômico (CAE).

Muito obrigado pela atenção, meus cordiais cumprimentos e felicitações pela forma democrática e competente com a qual tem conduzido o seu mandato.